

**OUTROS**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS-UGP

EDITAL Nº 03/2004

A PRESIDENTE DA COMISSÃO constituída pela Portaria GSE/ADM de nº 013/04 torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção simplificado para a contratação de professor substituto da rede estadual de ensino, para a disciplina de **Ensino Religioso, Português, Matemática, História, Geografia, Inglês, Química, Física, Biologia, Filosofia, Artes e Educação Física** (Cadastro de Reserva) conforme Tabela 02, em regime de trabalho de 20 horas para o ano letivo de 2004, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação e abrangerá a docência de 5ª a 8ª série do Ensino fundamental, e/ou 1ª ao 3ª ano do ensino médio, abrangendo as disciplinas conforme este Edital.  
1.2. A remuneração inicial, para a jornada de 20 (vinte) horas é de 363,73 (trezentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período: as inscrições poderão ser realizadas no período de 03 a 05 de março de 2004, no horário de 08:00h às 18:00h;  
2.2. Local: Os locais onde serão feitas as inscrições são constantes na Tabela 01;  
2.3. Requisitos:  
a) preenchimento de ficha de Inscrição;  
b) apresentação de documento de identidade (fotocópia e original);  
c) procuração particular e documento de identidade (fotocópia e original), no caso da inscrição ser realizada por representante da pessoa interessada;  
2.4. O candidato se inscreverá em apenas uma área de conhecimento;  
2.5. O município onde se realizou a inscrição será o mesmo de concorrência e realização da prova;

**3. DA SELEÇÃO**

3.1. Data: 14/03/04 das 08:00 h às 11:00 h;  
3.2. Local: o candidato somente poderá realizar sua prova no município indicado na ficha de inscrição;  
3.3. A seleção constará de uma prova objetiva de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 14 (quatorze) questões para o conteúdo específico; 08 (oito) questões de Língua Portuguesa e 08 (oito) questões de Fundamentos Legais da Educação;  
3.4. A prova terá duração de 3 (três) horas a contar do seu início;  
3.5. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, portando o comprovante de inscrição, o documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta;  
3.6. Não será permitido qualquer tipo de consulta;  
3.7. Não será permitido a entrada de candidato, após o horário de início da prova.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Será classificado o candidato que obtiver maior quantidade de pontos das provas objetivas;  
4.2. O candidato será classificado por ordem decrescente de pontos, em cada município para o qual fez o teste seletivo;  
4.3. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em prol do candidato que:  
a) obtiver maior nota na prova específica  
b) obtiver maior nota em português  
c) tiver maior experiência na docência da disciplina específica;  
d) for mais idoso;

**5. DA CONTRATAÇÃO**

5.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, em cada município, atendendo a necessidade da demanda de professores;  
5.2. No ato da contratação, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:  
a) ser brasileiro(a) nato(a) naturalizado(a);  
b) estar quite com as obrigações eleitorais;  
c) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;  
d) estar cursando a partir do quarto período do curso superior para a área específica;  
5.3. Caso não sejam preenchidas as vagas, conforme requisitos do item anterior, alínea "d" poderá ser contratado o candidato que, tendo sido classificado, tiver 2 anos de experiência em docência na disciplina pretendida;  
5.4. O regime jurídico de trabalho é o especificado na Lei nº 4.546/92.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O resultado do presente processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Educação do Piauí e publicado no diário oficial do Estado.

Teresina(PI), 01 de março de 2004

  
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MEIRELES  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo  
Portaria GSE/ADM Nº 013/2004

TABELA 01

CÓDIGO	REGIÃO	ENDEREÇO
01	PARNAÍBA	SEDE DA REGIONAL E SEDE DAS SUPERVISÕES MUNICIPAIS
02	BARRAS	SEDE DA REGIONAL E SEDE DAS SUPERVISÕES MUNICIPAIS
03	PIRIPIRI	SEDE DA REGIONAL E SEDE DAS SUPERVISÕES MUNICIPAIS
04	TERESINA	SEDE DAS COORDENAÇÕES REGIONAIS
05	CAMPO MAIOR	SEDE DA REGIONAL E SEDE DAS SUPERVISÕES MUNICIPAIS
07	REGENERAÇÃO	SEDE DA REGIONAL E SEDE DAS SUPERVISÕES MUNICIPAIS
08	VALENÇA	SEDE DA REGIONAL E SEDE DAS SUPERVISÕES MUNICIPAIS
09	OEIRAS	SEDE DA REGIONAL E SEDE DAS SUPERVISÕES MUNICIPAIS
10	PICOS	SEDE DA REGIONAL E SEDE DAS SUPERVISÕES MUNICIPAIS
11	FLORIANO	SEDE DA REGIONAL E SEDE DAS SUPERVISÕES MUNICIPAIS
13	URUCUÍ	SEDE DA REGIONAL E SEDE DAS SUPERVISÕES MUNICIPAIS
14	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SEDE DA REGIONAL E SEDE DAS SUPERVISÕES MUNICIPAIS
15	CANTO DO BURITI	SEDE DA REGIONAL E SEDE DAS SUPERVISÕES MUNICIPAIS
16	SÃO RAIMUNDO NONATO	SEDE DA REGIONAL E SEDE DAS SUPERVISÕES MUNICIPAIS
17	BOM JESUS	SEDE DA REGIONAL E SEDE DAS SUPERVISÕES MUNICIPAIS
18	CORRENTE	SEDE DA REGIONAL E SEDE DAS SUPERVISÕES MUNICIPAIS
19	FRONTEIRAS	SEDE DA REGIONAL E SEDE DAS SUPERVISÕES MUNICIPAIS
20	PAULISTANA	SEDE DA REGIONAL E SEDE DAS SUPERVISÕES MUNICIPAIS
21	UNIÃO	SEDE DA REGIONAL E SEDE DAS SUPERVISÕES MUNICIPAIS
22	DEMerval LOBÃO	SEDE DA REGIONAL E SEDE DAS SUPERVISÕES MUNICIPAIS
23	ALTOS	SEDE DA REGIONAL E SEDE DAS SUPERVISÕES MUNICIPAIS

QUADRO PARA RESERVA PROFESSOR CLASSE "E" POR GERÊNCIAS REGIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
TABELA 02

1ª GRE	PROFESSORES
<b>Paraíba</b>	CADASTRO DE RESERVA
Ilha Grande	
Luís Correia	
Cajueiro da Praia	
Cocal	
Joaquim Pires	
Caxingó	
Caraubas	
Murici dos Portelas	
<b>2ª GRE</b>	
<b>Barras</b>	
Porto	
Nossa Senhora dos Remédios	
Boa Hora	
Batalha	
Cabeceiras	
Luzilândia	
Matias Olímpio	
Joca Marques	
Madeiros	
São João do Arraial	
Morro do Chapéu	
Campo Largo	
Esperantina	
<b>3ª GRE</b>	CADASTRO DE RESERVA
<b>Piripiri</b>	
Brasileira	
Capitão de Campos	
Domingos Mourão	
Pedro II	
Piracuruca	
São José do Divino	
Lagoa do São Francisco	
São João da Fronteira	
<b>4ª GRE</b>	CADASTRO DE RESERVA
<b>Teresina</b>	
<b>5ª GRE</b>	CADASTRO DE RESERVA
<b>Campo Maior</b>	
Cocal de Telha	
Coivaras	
Castelo do Piauí	
Boqueirão	
Buriti dos Montes	
Jatobá	
Juazeiro	
Assunção	
Sigefredo Pacheco	
São Miguel do Tapuio	
São João da Serra	
Nossa Senhora de Nazaré	